



Data: 2021-11-25

Hora: 20:00

Assunto: ADITAMENTO No.: 3

Documento no.: 1:3

De: Colégio de Comissários Desportivos

Para: Todos os Concorrentes/Condutores

Pág.: 1

Anexos: 0

## ALTERAÇÕES AO REGULAMENTO PARTICULAR DA PROVA

### ART 15.4 *novo texto*

A velocidade dos veículos na zona das boxes e das suas entrada e saída deverá ser muito reduzida (máximo 30 km/h)

Qualquer infracção será punida da seguinte forma:

1ª Infracção	1 (uma) volta
2ª Infracção	2 (duas) voltas
3ª Infracção e seguintes (por cada)	3 (três) voltas

### Artº 16.10 *artigo novo*

A velocidade máxima de circulação no interior da zona de abastecimento é de 30 km/h.

Qualquer infracção será penalizada de acordo com as penalizações previstas no artº 15.4 do Regulamento Particular da Prova.

### Artº 17.2 *alterar*

3.11 Duração do turno de condução excedida em mais de ~~uma hora~~ 60 minutos

### Artº 17.3 *alterar*

3.11 Duração do turno de condução excedida

Por cada ~~15 minutos~~ (1ª infracção)

Até 29 minutos	1 (uma) volta
De 30 minutos até 60 minutos	6 (seis) voltas

### 16.10 *artigo novo*

*Velocidade excessiva na zona de reabastecimento:*

1ª Infracção	1 (uma) volta
2ª Infracção	2 (duas) voltas
3ª Infracção e seguintes (por cada)	3 (três) voltas

Os Comissários Desportivos

Horácio Rodrigues

Franco da Silva

Paulo Laginha